

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 089/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a seguinte providência:

POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE DE BARRA NOVA SUL, DISTRITO DO NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação faz-se necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores da Comunidade no que se refere ao acesso regular à água potável, especialmente em períodos de maior demanda e estiagem. O acesso à água é direito fundamental e essencial à dignidade humana, sendo indispensável para o consumo, higiene, preparo de alimentos e desenvolvimento das atividades diárias.

A implantação de um poço artesiano representa solução eficiente e duradoura, garantindo maior segurança hídrica e qualidade de vida à população local. No Município de São Mateus, diversas Comunidades já foram beneficiadas com poços artesianos, os quais contribuem significativamente para o abastecimento e para a melhoria das condições de vida dos moradores.

Além disso, dados indicam que milhares de moradores do Município utilizam poços profundos como fonte de abastecimento, evidenciando a importância dessa estrutura como alternativa segura e essencial para assegurar o acesso à água.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de março de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador